



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 138/2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR,
Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de
Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes
são conferidas por Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - . Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **maio/2026**, a servidora **AMAZILES ELETO VILARINO**, que exerce o cargo de Secretaria municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2026 , revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de julho de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com